



TC 023.014/2012-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério do
Desenvolvimento Agrário.

Responsável: Aldenir Santana Neves.

Procurador: José Henrique Cabral Coaracy e José
Antonio Aranha Rodrigues Filho.

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso.

DESPACHO DA SUBUNIDADE SECEX-MA/SA

Tendo em vista a interposição de documentação pelo Senhor Aldenir Santana Neves, por meio de advogado constituído nos autos Sr. José Henrique Cabral Coaracy (Peça 58 - R002), a título de Embargos de Declaração, relativamente ao teor do Acórdão n.º 4456/2014-TCU- 1ª Câmara, de 19/8/2014 (p. 55), remetam-se os autos ao Gabinete do Relator, Exmo. Sr. Ministro Walton Alencar Rodrigues, nos termos do inciso III, art. art. 49, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX-MA, em 23 de outubro de 2014.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe do Serviço